



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 019/2019**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus pares a presente proposição legislativa, que tem por escopo a **AUTORIZAÇÃO, POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU) DE PARTE DE BEM DE USO COMUM À COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.**

A iniciativa do Projeto de Lei tem origem em solicitação encaminhada pela Companhia Pernambucana de Saneamento, através da Diretoria Regional Metropolitana – GNM CENTRO NORTE, que aponta, no Ofício CT/COMPESA GNM – CENTRO NORTE N.º 04/2019, a necessidade de obtenção de doação do bem imóvel descrito no presente Projeto de Lei para fins de construção de poço e reservatório elevado que comporão o Sistema de Abastecimento de Água no **Bairro Alto da Conquista**.

Como é de conhecimento geral, a comunidade beneficiada com o novo sistema vem sendo abastecida de forma precária, com pouca disponibilidade de água. Atualmente, segundo dados da COMPESA, a mesma é abastecida em apenas 01 (um) dia por semana, após a implantação do novo sistema, o atendimento passará para 03 (três) dias por semana, melhorando, consideravelmente, a oferta e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população.

Dada a importância da ação da COMPESA, o Município de Olinda se coloca como parceiro do projeto de abastecimento e conta com a compreensão desse Poder Legislativo para a aprovação desta iniciativa.



Júlio Cesar Casimiro Corrêa  
Subprocurador Extrajudicial  
OAB/PE 16.823



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

Dessa forma, Senhor Presidente, com as costumeiras saudações e reiterados cumprimentos, submeto à consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, na certeza de que será bem acolhido e, observados os trâmites regulamentares, aprovado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço, extensivos aos seus dignos pares, insignes Vereadores com assento na Casa Bernardo Vieira de Melo.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de agosto de 2019.**



**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 91 /2019

**Dispõe sobre autorização, por parte do Executivo Municipal, de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) de parte de bem de uso comum à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica desincorporada da categoria de bem público de uso comum do povo e transferido para a de bem patrimonial disponível do Município, para fins de desafetação, a área situada e configurada no memorial descrito e planta que seguem anexados como parte integrante da presente lei (anexos I e II), devidamente assinada e rubricada pela Secretaria de Meio de Ambiente Urbano e Natural.

**Art. 2º** Respeitadas às disposições desta lei, fica desafetada a área descrita nos anexos, autorizado o Executivo Municipal a outorgar Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, dispensada a realização de prévia concorrência, para a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, concessionária de serviços públicos, para fins de construção de poço e reservatório elevado componente do sistema de abastecimento de água dos Bairros do Alto da Conquista.

**Art. 3º** A concessão de direito real de uso a título gratuito da área descrita nos anexos se dará pelo prazo de 30 (trinta) anos e proceder-se-á de conformidade com as condições expressas nesta lei, considerando-se nulos todos os atos administrativos que não atenderem às exigências nela contida.

**Art. 4º** A concessão do direito real de uso será formalizada através de termo administrativo, lavrada e inscrita em livro próprio do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olinda, correndo as despesas com registro e matrícula a cargo da cessionária.



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 5º** A não realização das obras descritas no art. 2.º no prazo de 02 (dois) anos acarretará na imediata revogação da CDRU aqui tratada, voltando o terreno para a posse direta do Município de Olinda.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de agosto de 2019.**



**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda



*Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural*  
ANEXO I PL N.º /2019

Ofício GP N.º 195/2019 - Mensagem N.º 059/2019.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

\_\_\_\_\_/2019

**DESCRIÇÃO:** Parte de uma área onde funciona a academia das cidades de Olinda, localizada a Rua Alto Aureliano no Bairro Alto da conquista.

**FINALIDADE:** Doação para instalação de SAA (COMPESA)

Partindo da Rua tijuca, seguindo no sentido sudeste pela Rua Alto do Aureliano a uma distancia de 89,31 metros, encontra-se o ponto P1A, ponto de origem da área a ser descrita para instalação de SAA (COMPESA), deste segue-se a uma distancia de 30,00 metros, no mesmo sentido encontra-se o ponto 2A, deste com um ângulo interno de 89° e uma distancia de 40,00 metros no sentido sudoeste, encontra-se o ponto 3A, Deste com um ângulo interno de 90° e uma distancia de 30,00 metros no sentido noroeste, encontra-se o ponto 4A, deste com um ângulo interno de 90° e uma distancia de 40,00 metros, no sentido nordeste encontra-se o ponto 1A, Fechando o polígono com um ângulo interno de 91°. Perfazendo uma área de 1.200,00m<sup>2</sup>(mil e duzentos metros quadrados).

*Sebastião C. de A.*

Resp. Técnico Sebastião C. de A.   
Topógrafo   
Mat. 25.730   
Sec. Planejamento

Olinda, 09 de agosto de 2019.

CAMPO DE FUTEBOL

ANEXO II

PL N.º /2019

Sec. P.º Urban. e Car. Urb.  
14/08/2019  
14:55:33



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
PLANTA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO ___/2019	
DESCRIÇÃO: PARTE DE ÁREA PÚBLICA, NA RUA TIJUCA NO BAIRRO ALTO DA CONQUISTA ( ACADEMIA DA CIDADES) OLINDA - PE	
FINALIDADE: DOAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SAA-COMPESA	
ESCALA: 1:1000	DATA: AGOSTO / 2019
ÁREA : 1.200,00 m²	